

EDITAL Nº: 002 / 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CARGO: PROFESSOR I

O Município de Matias Barbosa, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Av. Cardoso Saraiva, 305, Centro, CEP 36.120-000, CNPJ Nº. 18.338.194/0001-03, através do Departamento de Educação, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado de profissionais, pelas seguintes condições:

1. No período de **23 e 29/06/2026**, será aceita documentação para contratação de pessoal para cadastro de reserva.
2. Os cargos e requisitos objeto de contratação estão descritas nos Anexo I do presente Edital.
3. Não haverá pagamento de taxa de inscrição para participação no processo de contratação de pessoal disciplinado pelo presente Edital.
4. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição com os documentos de identificação e comprovação do critério exigido constantes deste Edital, anexo I, no Departamento de Educação de Matias Barbosa, situado a rua Oscar Vidal, nº 180, centro, com prazo **final até as 16hs do dia 29/06/2026. Não serão aceitas inscrições fora do dia e horário indicado.**
 - 4.1. A ficha de inscrição estará disponível no Departamento de Educação no ato da inscrição.
5. Será utilizado o **critério de maior pontuação** obtido na análise realizada pela Comissão, como forma de resguardar a isonomia e impessoalidade que devem reger os processos públicos de seleção de pessoal, sem prejuízo da formação de cadastro de reserva e da posterior abertura de prazo para o recebimento de novos currículos.
6. Havendo empate entre os candidatos, será utilizado como critério de desempate, respectivamente: residir no Município, maior idade e por fim sorteio.

7.O presente Edital e qualquer alteração nos termos deste instrumento convocatório serão

publicados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Matias Barbosa <https://www.matiasbarbosa.mg.gov.br/>, no Quadro de Avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação.

8. O presente Edital é composto pelos seguintes anexos:

1. Anexo I

A - Documentação exigida para Inscrição/Seleção a ser entregue;

B - Vagas, vencimento, carga horária;

C - Critério de pontuação.

2. Anexo II

A – Ficha de inscrição - Serão DESCLASSIFICADOS os candidatos que não preencherem a Ficha de Inscrição e/ou que não apresentarem a documentação exigida.

9. A publicação da ordem de classificação será publicada no sítio eletrônico do Município de Matias Barbosa <https://www.matiasbarbosa.mg.gov.br/>, dia **10/07/2026, a partir das 17h.**

10. Após a publicação da ordem de classificação, o interessado terá até às **16 horas do dia 13/07/2026 para interpor Recurso** face o resultado. O Recurso deverá ser apresentado no Departamento de Educação.

11. Os resultados dos recursos serão publicados **15/07/2026.**

12. O ato de homologação será publicado no veículo de comunicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal e no sítio eletrônico do Município de Matias Barbosa <https://www.matiasbarbosa.mg.gov.br/>.

13. O candidato selecionado deverá, para que seja concretizada a sua contratação, atender às seguintes exigências:

- a) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
- c) possuir escolaridade ou habilitação profissional específica mínima exigida para o exercício da função na área de opção do candidato, conforme Anexos;
- d) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a nova investidura, conforme auto declaração a ser apresentada pelo interessado, sob as penas da lei,

conforme formulário padrão disponibilizado pelo Departamento de Pessoal;

e) não ser aposentado por invalidez.

14. Os contratos terão prazo determinado indicados no anexo I, podendo ser rescindidos antes, caso a necessidade excepcional e transitória que justificou a contratação deixe de existir, sem qualquer direito à indenização, exceto a correspondente a férias e décimo terceiro salário proporcionais, ou ainda prorrogados, na hipótese de a situação extraordinária perdurar por mais tempo do que o inicialmente previsto.

15. O prazo de validade do presente processo de seleção para contratação temporária de pessoal será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração.

16. As contratações decorrentes da presente seleção de pessoal serão regidas por excepcional interesse público, de acordo com a Constituição Federal, art. 37 inciso IX, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.085/2011 e Lei Municipal nº 1.363/2017 e demais atos normativos pertinentes.

17. O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital, em quaisquer das etapas do Processo Seletivo para a Contratação de Pessoal, resultará na eliminação do candidato/interessado da seleção.

18. Dada à excepcionalidade da situação que justifica a presente contratação, poderá haver modificações nas condições do presente Edital a qualquer tempo, desde que devidamente justificadas por razões supervenientes de interesse público e publicitadas, incluindo a revogação do Processo para a Contratação de Pessoal. As despesas decorrentes da contratação de pessoal regida pelo presente Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito de Matias Barbosa.

Matias Barbosa, 22 de Junho de 2026.

SIMONE GUEDES GARCIA JANEIRO
Diretora Departamento de Educação
Portaria de Nomeação nº 008/21
Prefeitura Matias Barbosa
Email: seceduca@matiasbarbosa.mg.gov.br

ANEXO I

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

A – Documentação geral:

- a) Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência;
- b) Comprovações necessárias a verificação dos requisitos exigidos dos cargos abaixo;
- c) a comprovação de tempo de experiência somente será feita por meio da CTPS, contrato de trabalho ou declaração de órgão público;
- d) Ficha de inscrição assinada, com a respectiva contagem de tempo e informação dos títulos;

B - VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA

VAGA	CARGO Formação mínima	Carga horária Vencimento	Prazo
CR (Cadastro Reserva)	Professor I Certificado graduação Pedagogia ou Normal Superior completo	24 horas /semanais R\$ 3.078,38	Ano letivo 2026/2027

C - CRITÉRIO PONTUAÇÃO

Critério	Pontuação
Pós-graduação área educação (mínimo 200h)	1 ponto – máximo 1 título
Curso formação continuada educação (mínimo 60h)	1 ponto – máximo 1 título
<u>Curso Capacitação/Formação ofertado pelo município de Matias Barbosa- MG:</u>	
Certificado do Curso SOS Primeiros Socorros- Ofertado FAEMG/SENAR (mínimo 8h)	1 ponto – máximo 1 título
Formação continuada Clickideia - BNCC Computação- (mínimo 6h)	1 ponto – máximo 1 título
Leitura e Escrita na Ed. Infantil – LEEI – (mínimo 100h)	1 ponto – máximo 1 título
Cursos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA) – (mínimo 20h)	1 pontos – máximo 1 título
Tempo de trabalho como professor I	2pts – a cada Ano letivo trabalhados Limitado a 3 anos.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL 002/2026

Nº de inscrição _____	Área de atuação a que concorre Professor I	Portador de necessidades especiais () SIM () NÃO Qual?
Nome completo do candidato:		
Data de nascimento ____/____/____	Sexo () Fem () Masc	Estado Civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Outros
Documento de identidade Nº: Órgão expedidor:		Telefone com DDD: Celular com DDD:
Email:		
Endereço completo:		
Bairro: CEP:	Cidade: Estado:	
Declaro conhecer, atender e aceitar todas as regras contidas no Edital 02/2026.		
Quantidade de fls. Entregue: _____		
Data da inscrição: ____/____/____	Assinatura do candidato	

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital 002/2026 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO

Nº de inscrição _____	Área de atuação a que concorre Professor I	Portador de necessidades especiais () SIM () NÃO Qual?
Quantidade de fls. Entregue: _____	Nome completo do candidato: _____ Assinatura do candidato:	
Data da inscrição ____/____/2026	Assinatura do responsável pela inscrição - DME	

ANEXO III

DESCRIÇÃO SINTÉTICA:

Regência de classes e execução de trabalhos relativos à implementação de currículos e coordenação.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

- Elaborar programas, planos de aula e material didático;
- Aplicar métodos de avaliação e promover a recuperação de alunos;
- Participar de reuniões com pais e programas de aperfeiçoamento;
- Realizar pesquisas na área de educação;
- Zelar pelo cumprimento das metas pedagógicas da Secretaria.

ANEXO IV

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	22/06/2026
Período de Inscrições	23/06/2026 a 29/06/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	10/07/2026
Prazo para Interposição de Recursos	13/07/2026
Divulgação do Resultado Final e Homologação	15/07/2026

Matias Barbosa-MG, 22 de Junho de 2026.

SIMONE GUEDES GARCIA JANEIRO
Diretora Departamento de Educação
Portaria de Nomeação nº 008/21
Prefeitura Matias Barbosa
Email: seceduca@matiasbarbosa.mg.gov.br